

Estado de Santa Catarina



EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO LEI MUNICIPAL Nº 1.663/2017

A Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, nos termos da Lei Municipal n.º 1.663/2017, torna público a realização de processo seletivo para contratação de estagiário de Ensino Médio para o Poder Legislativo Municipal, nos termos e condições estabelecidos neste edital e na referida Lei:

- 1 O processo público de credenciamento reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e na Lei Municipal n.º 1.663/2017.
- 2 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Câmara Municipal de Luiz Alves/SC.
- 3 A seleção é dirigida aos jovens de 16 anos completos até 18 anos incompletos, que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública.
- 4 A contratação está restrita aos jovens que ainda não tenham ocupado vagas no mercado de trabalho formal.
- 5 A participação anterior no Programa Jovem Aprendiz não impede a participação do candidato neste processo seletivo, uma vez que o art. 428 da CLT estabelece que se trata de formação técnico profissional.
- 6 O prazo de contratação será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que permaneça matriculado e não tenha reprovado no ano letivo e cumpram os requisitos do item 3 e 4.



Estado de Santa Catarina



- 7 A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, não podendo coincidir com o horário normal de aula do contratado.
- 8 A contratação do estagiário será precedida de processo de seleção que terá como critério de avaliação e classificação a média geral das notas escolares do ano letivo imediatamente anterior (2024). Em caso de empate, será aplicada uma produção textual direcionada as atividades dos Três Poderes.
- 9 O valor da bolsa de estágio de Ensino Médio é de um salário mínimo vigente no País.
- 10 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas diretamente na Secretaria da Câmara Municipal ou através do e-mail camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br, mediante a apresentação do formulário de inscrição e declaração, que fazem parte do presente edital devidamente preenchidos e assinados, e dos seguintes documentos:
 - a) documento de identificação do candidato e seu responsável legal;
 - b) comprovante de residência;
 - c) atestado de frequência/comprovante de matrícula do ano letivo de 2025;
 - d) boletim escolar do ano letivo de 2024;
 - e) CTPS.
- 11 As inscrições estarão abertas no período de 10 de fevereiro a 12 de março de 2025.



Estado de Santa Catarina



- 12 A publicação das inscrições habilitadas e a divulgação do resultado do processo seletivo será dia 13 de março de 2025. O prazo para interposição de recurso será no dia 18 de março de 2025.
- 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara
 Municipal.

Luiz Alves/SC, 21 de janeiro de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal



Estado de Santa Catarina



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):									
Nome completo:									
Data de nascim	ento:	/	/	CPF:					
Carteira de ider	ntidade nº			Órgão	expedid	or:			
Nome completo do responsável legal:									
Endereço residencial:									
Bairro:		Município:			UF:	CEP:			
Telefones:	Residencial: ()		Celular: ()					
E-mail:									
Pessoa com deficiência: () SIM / () NÃO									
Em caso positivo, informar qual deficiência:									
II – INFORMAÇÕES ESCOLARES									
Instituição de Ensino (IE):									
Escolaridade:									
Média geral do ano letivo de 2024:									
Luiz Alve	es/SC,		de	2025.					
Assinatura do candidato									
Assinatura do responsável legal									



Estado de Santa Catarina



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu,					,	inscrito	no	CPF	sob	0	nº	
,	neste	ato	assis	tido	pelo	meu	repr	esenta	ante	leç	gal,	
			,	insc	rito	no (CPF	sol) ()	nº	
, DECLARO para os devidos fins que não participo de outro												
programa de estágio	remuner	ado,	que n	ão oc	upo (cargo o	u em	prego	públ	ico	de	
qualquer natureza e que não ocupo/ocupei vaga no mercado formal de trabalho.												
RECONHEÇO	como	verda	deira	essa	dec	laração	е	estou	cien	te	da	
fiscalização pela Adm	inistraçã	o Púb	lica e	sujeit	o a p	erder o	dire	ito de	estág	gio	em	
caso de contratação.												
Luiz Alves/SC,					_ de 2	2025.						
								_				
Assinatura do candidato												
								_				
Assinatura do responsável legal												